



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

**Constituição da Comissão Permanente de  
Ética e Decoro Parlamentar da Câmara  
Municipal de Cururupu-MA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**

**DECRETA:**

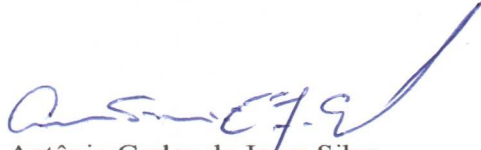
**Artigo 1º** - Fica constituída, nos termos do Inciso VI do Artigo 25, da Lei Orgânica Municipal – LOM e, Artigo 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cururupu-MA, para o biênio 2021/2022, com a seguinte denominação e composição:

PRESIDENTE – Aldo de Jesus Ferraz Almeida - PP  
RELATOR – Marcos Souza Soares - PL  
MEMBRO – Daniel Lopes Louzeiro – PC do B  
SUPLENTE – Jesean Almeida Costa - PL

**Artigo 2º** - A atividade da Comissão ora instituída fará cumprir o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Cururupu norteando o princípio democrático e pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da representatividade, da supremacia do Plenário, da transparência e da ética.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASA LEGISLATIVA “CÉSAR RONALDO SANTOS MACHADO”, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
Antônio Carlos de Jesus Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

*Viado em 30.03.2021*

**APROVADO**  
Em: 30 / 03 / 2021